



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5.190 Fm 09

Edição de 29 05, 2008

Eduardo Gus

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2008

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, aos alunos do Paraná Alfabetizado e do Grupo da Terceira Idade.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

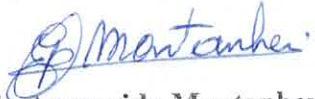
DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município, aos alunos do Paraná Alfabetizado e o Grupo da Terceira Idade, para viagem a cidade de Campo Mourão, no dia 31 de maio de 2008, para participarem de um Fórum de Gerontologia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.


Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário